



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento

Instauração REURB

- **Núcleo Urbano Informal Consolidado:** Estância Embuarama
- **Processo Administrativo nº:** 9437/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, por meio da Secretaria de Planejamento e de seu Departamento de Regularização Fundiária, promove neste ato a **INSTAURAÇÃO DA REURB**, do núcleo denominado Estância Embuarama, localizado na Estrada Professor Cândido Mota Filho, Rua Mar Vermelho, Rua Mar Índico, Rua Mar Cáspio, Rua Oceano Atlântico, Rua Oceano Pacífico, Rua Mar Egeo, Rua Mar Ártico, Rua Mar Negro e Rua Mar Mediterrâneo do Município de Embu das Artes, nos termos da Legislação vigente Lei Federal nº: 13.465/2017, Decreto Federal nº: 9.310/2018 e Provimento CGJ nº51/2017, nas modalidades de REURB - S e ou REURB- E.

Ao final do procedimento requer a emissão da CRF e posteriormente seja encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a listagem dos beneficiários cadastrados nos termos da legislação a serem tituladas por meio da legitimação fundiária.

Embu das Artes, 15 de maio de 2023.



Raul Bueno
Secretário de Planejamento



Dr. Marcio Alfredo Ferreira
Diretor de Regularização Fundiária